

a importância de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 186/08
(PROCESSO Nº 173992006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosa Helena A. Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rosa Helena A. Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 187/08
(PROCESSO Nº 0750052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Cristina das Neves Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Cristina das Neves Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.427,46 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 188/08
(PROCESSO Nº 0953362002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Naene da Silva Silveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Naene da Silva Silveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.01 a 31.08.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.273,96 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 189/2008
(PROCESSO Nº 0953362002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.09 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

**EDITAL Nº 190/08
(PROCESSO Nº 1143041999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valter Alves dos Santos**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.016,92 (treze mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 191/08
(PROCESSO Nº 1442012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Osvaldina da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Osvaldina da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.096,99 (treze mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 192/08
(PROCESSO Nº 662022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valentim Lucas de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valentim Lucas de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 190/08
(PROCESSO Nº 1143041999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valter Alves dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 193/08
(PROCESSO Nº 200508668-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosa de Fátima Cândido de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rosa de Fátima Cândido de Souza**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.256,81 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 194/08
(PROCESSO Nº 1440052003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Pereira Barros**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.682,22 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 195/08
(PROCESSO Nº 0630062002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 39.830,17 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e dezesse centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente